CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.

CNPI/MF 42 288 184/0001-87 - NIRF 35 300 570 588

FATO RELEVANTE

Para fins do disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e na Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), a Concessionária das Linhas 8 e 9 do Sistema de Trens Metropolitanos de São Paulo S.A. ("Emissora") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de julho de 2022, aprovou a sua 2ª (segunda) emissão de debên tures simples, não conversíveis em acões, da espécie quirografária, com garantia fideiussória adicional, em série única, no valor total de R\$ 850.000.000.00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão" respectivamente). As Debêntures terão prazo de vencimento de 338 (trezentos e trinta oito) dias corridos contados da data de emissão, vencendo, portanto, em 23 de junho de 2023 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado facultativo total e/ou de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos a serem previstos na escritura de emissão. A Emissão das Debêntures será objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, com garantia firme para a totalidade das Debêntures e os recursos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures serão destinados para reforço de caixa e capital de giro da Emissora. Osasco, 14 de julho de 2022.

Francisco Pierrini - Diretor Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.gazetasp.com.br